

**SiSU 2016-1 - TERMO DE CIÊNCIA – 2ª CHAMADA E CHAMADA PÚBLICA (PRIMEIRA ETAPA)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato

(a) aprovado (a) pelo Sistema de Seleção Unificada (**SiSU**) 2016-1 para o Curso de \_\_\_\_\_

Grau \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_, da Regional \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de  
(bacharelado ou licenciatura) (mat/vesp./not./integral) (Catalão, Goiânia, Goiás ou Jataí)  
Goiás (UFG), no ato em que solicito matrícula na UFG, declaro que estou ciente dos seguintes termos:

1. para os ingressantes em 2016-1, nas chamadas que antecedem o início das aulas, a matrícula somente será efetivamente concluída, quando o estudante realizar **a confirmação de matrícula**, conforme período definido no calendário SiSU/UFG da respectiva Regional do curso de aprovação, sob pena de perda da vaga;
2. para os ingressantes 2016-2, a matrícula somente será efetivamente concluída, quando o estudante realizar **a confirmação de matrícula**, conforme período definido no calendário SiSU/UFG da respectiva Regional do curso de aprovação, sob pena de perda da vaga;
3. nos cursos com ingresso no 1º e 2º semestres, é vedada ao(à) candidato(a) a escolha voluntária do semestre letivo de ingresso, sendo de inteira responsabilidade do mesmo verificar o semestre de ingresso junto à UFG;
4. a inscrição em disciplinas será realizada pelas Coordenações de Curso;
5. o candidato classificado que tenha cursado disciplinas em Instituições de Educação Superior poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas na Coordenadoria de Protocolo Acadêmico do CGA ou nos protocolos das demais regionais, dez (dez) dias corridos após o término do período de solicitação de matrícula na UFG, apresentando o histórico escolar (original) e o programa das disciplinas cursadas com aprovação, com carimbo da instituição ou com assinatura digital;
6. caso o candidato tenha entregado fotocópia da Carteira de Trabalho, deverá apresentar no CGA ou em suas Seccionais a Carteira de Identidade original e entregar uma fotocópia no prazo máximo de 90(noventa) dias;
7. não é permitido uma mesma pessoa ocupar, como estudante, simultaneamente, na graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma IES pública em todo o território nacional (Lei nº 12.089, de 11/11/2009);
8. caso o candidato esteja matriculado em qualquer outro curso de graduação da UFG, ao realizar solicitação de matrícula, deverá oficializar a desistência imediata da vaga ocupada, por meio de contato com o CGA e Seccionais para assinatura do Formulário de Desistência de Curso;
9. com relação às aulas já ocorridas antes do ingresso na UFG, não haverá abono das faltas, devendo o estudante alcançar o índice mínimo de 75% de frequência de carga horária em cada disciplina, para que não seja reprovado por falta e conseqüentemente não vir a ser excluído do quadro discente da UFG (Resolução CEPEC n.º 1.122/2012 de 09 de novembro de 2012);
10. não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto nos casos permitidos pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n. 1122/2012 de 09/11/2012);
11. caso o candidato desista do curso na UFG, após realizar solicitação e/ou confirmação de matrícula, deverá oficializar a desistência imediata da vaga ocupada, por meio de contato com o CGA e Seccionais para assinatura do Formulário de Desistência de Curso;
12. o estudante poderá ser excluído do quadro de discentes da UFG, de acordo com o disposto no Art. 105 (Resolução CEPEC n. 1122/2012 de 09/11/2012);
13. caso constatado qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo candidato ao solicitar matrícula, mesmo que em momento posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá ocorrer o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Regional de realização do curso)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Estudante**

**RECIBO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da UFG atesta que recebeu do (a) candidato (a) sua documentação de solicitação de matrícula, realizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Ressalta-se que o candidato será cadastrado sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, até que realize a confirmação de matrícula no período determinado no Calendário SiSU/UFG.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo do Servidor**